



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 084/2020

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

1- Retornar ao Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social, a Sra. Laiz Fernanda Prestes Abras, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.084.142-8, inscrita no CPF/MF sob o nº. 077.614.769-26.

2- Com este retorno, a servidora reassume todas as responsabilidades inerentes ao cargo.

3- Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 14 de agosto de 2020, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 24 de agosto de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra
Em 25/08 de 2020
edição 2375
pg 9

JABOTI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – PR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 – CNPJ:
12.601.793/0001-83
CNPJ: 09.277.712/0001-27

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Prefeita Municipal, do Secretário Mun. De Saúde e da Secretária Mun. De Assistência Social;
De 24/08/2020.

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2020, a empresa:

Empresa
Valor (R\$)

JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAIVA
465.670,00

Objeto: Registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços desentupimentos e esgotamentos de fossas sépticas, caixas de gorduras e bueiros.

NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita Municipal
FABIANA KLUPPEL LISBOA
Presidente do FMAS
MARCIO DE CARVALHO MARTINS
Presidente do FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 52/2020
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.52/2020.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE VIDEO.

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 8.197,60 (oito mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 10/09/2020 às 09:00 no site www.bllcompras.org.br *Acesso Identificado no link - licitações*.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh. e das 13h00minh às 16h00minh. Edital

completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 24/08/2020.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº02/2020 .

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2020
EXCLUSIVO PARA ME - EPP
(Resumo para fins de publicação)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 51/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para Formação de Registro de Preço de contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais destinados ao Departamento de Saúde Municipal

3 – VALOR MÁXIMO: R\$ 141.320,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e vinte reais)

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/09/2020 às 09:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh. e das 13h00minh às 16h00minh. Edital Completo no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 24/08/2020.

Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2020.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA 03 DE MAIO, Nº. 01, inscrita no CNPJ: 76.408.061/0001-54, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Eclair Rauhen, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/09 e na Resolução CD/FNDE Nº 38/09, através do Município de Jundiá do Sul, vem realizar Chamada Pública nº 01/2019, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais, a serem retirados conforme a necessidade, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, durante o período de 12 (doze) meses.

JUNDIAÍ DO SUL

Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14 de maio às 9:30 hrs na PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, com sede à Praça Pio X, nº 260 deste edital. As despesas para execução do objeto da Chamada Pública em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme Lei nº 547 de 14 de dezembro de 2018. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados, podendo ser retirado gratuitamente junto a Comissão de Licitação, mediante apresentação de requerimento. Contato pelos fones: (43) 3626-1489 e 1490 - ramal 23, Local: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, na RUA 03 DE MAIO, Nº. 01, Centro, Jundiá do Sul - Pr. Os envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 08 de setembro de 2020, das 8:00 às 9:30 horas, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10:10 horas do mesmo dia. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, no período de 25 de agosto a 04 de setembro de 2020, de segunda a sexta feira no horário comercial, na Divisão de Compras e Licitação. Jundiá do Sul - PR, 24 de agosto de 2020.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 084/2020
O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

1- Retornar ao Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social, a Sra. Laiz Fernanda Prestes Abras, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 10.084.142-8, inscrita no CPF/MF sob o nº. 077.614.769-26.

2- Com este retorno, a servidora reassume todas as responsabilidades inerentes ao cargo.

3- Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 14 de agosto de 2020, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 24 de agosto de 2020.

Eclair Rauhen
Prefeito

DECRETO Nº. 46/2020

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, Sr. Eclair Rauhen, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 611 de 18 de agosto de 2020 que dispõe sobre a criação e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, por provável excesso de arrecadação, adequando a Lei Municipal nº. 509/2017 – PPA, Lei Municipal nº. 577/2019 - LDO e Lei Municipal nº. 584/2019 – LOA e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar nova dotação orçamentária e proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 844.313,24 (oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos), na seguinte rubrica